

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01952/2023

DATA: 25/09/2023

PROCESSO Nº 07963400/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa VICUNHA TEXTIL S/A , estabelecida na ROD DR. MENDEL STEINBRUCH, NULL, bairro PAJUCARA, MARACANAU, inscrita no CNPJ sob o nº 07.332.190/0012-46 e CGF nº 06.820.628-3 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	85371020	027563 AUTOMATA OMRON CP1L-L10DR-A-EJT - DESCRIÇÃO: "CLP OMRON CP1L-L10DR-A-EJT" CONTROLADOR LOGICO PROGRAMAVEL, TENSÃO 380V - FUNÇÃO: PARA CONTROLE DO LIMPADOR VIAJANTE NO CURSO DOS TRILHOS NA MAQUINA SOPRADOR VIAJANTE - MATERIAL: CAPACITOR, MATERIAL SEMICONDUTOR COM REVESTIMENTO EM PLASTICO.
2	59090000	LC005500 CJTO. MANCA CONICA 70X1500 - DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE TUBO DE SOPRO DE MATERIAS TEXTEIS, COM REFORÇO DE FIOS DE AÇO, SEM ACESSORIOS - FUNÇÃO: PARA DIRECIONAR O SOPRO DOS LIMPADORES VIAJANTES NA MAQUINA SOPRADOR VIAJANTE.
3	59090000	LC005300 CJTO. MANCA CONICA 70X1000 - DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE TUBO DE SOPRO DE MATERIAS TEXTEIS, COM REFORÇO DE FIOS DE AÇO, SEM ACESSORIOS - FUNÇÃO: PARA DIRECIONAR O SOPRO DOS LIMPADORES VIAJANTES NA MAQUINA SOPRADOR VIAJANTE.
4	59090000	LC005400 CJTO. MANCA CONICA 70X1250 - DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE TUBO DE SOPRO DE MATERIAS TEXTEIS, COM REFORÇO DE FIOS DE AÇO, SEM ACESSORIOS - FUNÇÃO: PARA DIRECIONAR O SOPRO DOS LIMPADORES



		VIAJANTES NA MAQUINA SOPRADOR VIAJANTE.
--	--	---

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



